



TERMO DE REFERÊNCIA

TR nº 042/2025-GEPCA/DGEOP/DEPAD/SEMEF

Contratação de empresa especializada na emissão de Certificados Digitais (SSL Wildcard, e-CPF A3, e-CNPJ A1 e A3), conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Manaus, 08 de janeiro de 2026



SEMEFSecretaria Municipal de
Finanças, Planejamento e
Tecnologia da Informação

Prefeitura de

Manaus
O trabalho não para

Av. Brasil, 2971, Compensa, CEP 69036-110. Telefone (92) 3672-1574

TERMO DE REFERÊNCIA**1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO****1.1. Dados da Organização**

Órgão/Entidade:	Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação – SEMEF
CNPJ:	04.312.658/0001-90
Endereço:	Av. Brasil, 2971 – Compensa I
Fone:	3672-1518
CEP:	69.036-110
Cidade:	Manaus – AM

1.2. Direção Maior**NOME:** Clécio da Cunha Freire**CARGO:** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação**2. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE****2.1. Documento de Formalização da Demanda (DFD)**

Documento: Documento de Formalização de Demanda nº 042/2025-GEPCA/DGEOP/DEPAD/SEMEF – Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de emissão de Certificados Digitais, Tipo: tipo SSL, Wildcard, para autenticação de Servidor Web; Tipo e-CPF A3, disponível em token USB, aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Tipo: e-CNPJ, A1, disponível em mídia digital, aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, e Tipo: e-CNPJ, A3, disponível em token USB, aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil.

Data: 08/01/2026.**2.2. Dados do Demandante****Nome:** Ricarda Pinho Galvão**Cargo:** Diretora do Departamento de Administração**Unidade Administrativa:** SEMEF**E-mail:** ricarda@manaus.am.gov.br**2.3. Relacionamento – Contato Técnico****Nome:** Darley Soares de Lima**Cargo:** Chefe da Divisão de Gestão Operacional- DGEOP/DEPAD/SEMEF**Unidade Administrativa:** SEMEF**E-mail:** dgeop.semef@manaus.am.gov.br**Telefone fixo:** (92) 3672 – 1518/watts App: (92) 98844-5142

Nome: Caroline da Silva Picanço

Cargo: Gerente de Material e Patrimônio-GEMAP/DGEOP/DEPAD/SEMEF

Unidade Administrativa: SEMEF

E-mail: caroline.picanco@manaus.am.gov.br

Telefone fixo: (92) 3672 – 1518 / watts App: (92) 98844-5142

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Equipe de Planejamento da Contratação

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	SETOR
Integrante Área Requisitante	Caroline da Silva Picanço	102.772-7I	Gerente de Material e Patrimônio GEMAP/DGEOP/DEPAD/SEMEF
Integrante Área Técnica	Raimundo Nonato Gomes Lopes	011.450-2A	Assistente Técnico Fazendário GEMAP/DGEOP/DEPAD/SEMEF
Integrante Área Administrativa	Luiz Felipe Lima de Oliveira	121.437-3D	Assistente Técnico Administrativo

4. IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO/DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Título

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de emissão de Certificados Digitais.

4.2. Identificação do Objeto

O presente Termo de Referência foi formulado conforme as análises e definições do Estudo Técnico Preliminar nº 042/2025 GEPCA/DGEOP/DEPAD/SEMEF o qual sugere a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de emissão de Certificados Digitais, Tipo: tipo SSL, Wildcard OV, para autenticação de Servidor Web; Tipo e-CPF A3, disponível em token USB, aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Tipo: e-CNPJ, A1, disponível em mídia digital, aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, e Tipo: e-CNPJ, A3, disponível em token USB, aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, emitido em 13/11/2025.

A prestação do serviço dar-se-á **sob demanda**, para atender as solicitações da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação – SEMEF, em especial a Subsecretaria da Receita – SUBREC, Subsecretaria do Tesouro – SUBTES, Subsecretaria da Tecnologia da Informação – SUBTI e o Departamento Administrativo – DEPAD/SEMEF, garantindo segurança em transações eletrônicas como emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, acesso ao SIGED e sistemas federais (Simples Nacional, Receita Federal, e-Gov, etc.).

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Contextualização



Considerando a necessidade de acesso para a realização das diversas atividades que fazem parte da rotina operacional dos Departamentos integrantes da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação – SEMEF e suas Subsecretarias, torna-se primordial a aquisição de Certificações Digitais;

O fornecimento desses certificados permite que os servidores dos diferentes setores da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação - SEMEF possam realizar pesquisas e extração de dados em ambientes restritos do governo federal, entre eles Simples Nacional, Nota Nacional, Receita Federal, INSS, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou, ainda, em condições de pesquisas que não são acessíveis, como é o caso do e-Gov;

Essas operações realizadas no Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos – SIGED e demais sítios eletrônicos do Governo Federal são necessariamente realizados através de certificação digital, garantindo, assim, a autenticidade e a integridade das transações eletrônicas;

Além disso, a certificação digital de pessoa física, conhecida também por e-CPF, proporciona acesso a todos os serviços oferecidos pelo governo federal na internet, como obtenção de certidões da RFB, cadastro de procurações e acompanhamentos de processos tributários eletronicamente, e a aprovação de processos e documentos no SIGED, sem a necessidade de deslocamento até a um posto de atendimento;

A identidade digital de pessoa jurídica, conhecida também por e-CNPJ, viabiliza a autenticação em sistemas públicos ou privados em nome da empresa, possibilitando validade jurídica em documentos, entre outras aplicações;

Para que a transmissão das informações e dados aconteça de forma criptografada entre o cliente e o servidor, o Certificado Digital usa o protocolo SSL (Secure Socket Layer), encriptando toda a transmissão, sendo o responsável pela efetividade do protocolo HTTPS e pelo tradicional cadeado nas páginas protegidas por ele;

Normalmente um Certificado Digital é emitido para um único endereço (Ex: nfce.manaus.am.gov.br) - Certificado Digital SSL para Servidor Web, mas com a opção do tipo WildCard SSL, o certificado faz validação completa para ilimitados subdomínios de um domínio num mesmo servidor ou em vários servidores nesse domínio, utilizando apenas um certificado digital, protegendo o site principal e todos os subdomínios;

Portanto, diante do exposto e levando em consideração o conjunto de operações realizadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação - SEMEF, torna-se necessário a contratação de uma empresa que realize o fornecimento, emissão e validação dos Certificados Digitais para os servidores envolvidos diretamente nesse processo, já que os mesmos são de grande relevância para o bom e perfeito andamento das atividades e até mesmo, de forma indireta, do processo de arrecadação do município de Manaus.

5.2. Necessidade/Demanda

A contratação é imprescindível devido ao vencimento dos certificados atuais, expondo riscos de interrupção em serviços críticos. Sem renovação, há comprometimento na autenticação digital, com impactos na eficiência operacional e conformidade legal.



5.3. Motivação

Considerando a necessidade de acesso para a execução das diversas atividades que compõem a rotina operacional dos Departamentos integrantes da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação - SEMEF, torna-se essencial a aquisição de Certificados Digitais.

A disponibilização desses certificados permitirá que os servidores dos diferentes setores da SEMEF realizem consultas e extrações de dados em ambientes restritos do governo federal, como Simples Nacional, Nota Fiscal Eletrônica, Receita Federal, INSS, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Além disso, possibilitará o acesso a sistemas de pesquisa que não estão disponíveis ao público em geral, como o e-Gov.

Para o desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos servidores da SEMEF, é imprescindível a contratação de uma empresa especializada no fornecimento, emissão e validação de Certificados Digitais. Esses certificados são de extrema relevância para o bom funcionamento das atividades da secretaria e, indiretamente, para o processo de arrecadação do município de Manaus.

A aquisição garante acesso seguro a ambientes restritos federais, autenticação de documentos com validade jurídica (MP 2.200-2/2001) e proteção contra fraudes, alinhando-se à Política de Segurança da Informação da SEMEF.

5.4. Benefícios Reais e Potenciais Esperados com a Contratação

* Aumento da Segurança e Confiabilidade

A certificação digital é uma tecnologia fundamental para garantir a segurança das transações eletrônicas e o tráfego de dados dentro de uma organização. Com ela, os dados são criptografados, evitando acessos não autorizados, fraudes ou roubo de informações confidenciais. Isso protege tanto a empresa quanto seus clientes de riscos.

* Autenticação e Identificação Digital

A certificação digital permite que uma empresa autentique documentos e transações de forma rápida e segura. Isso garante que a identidade digital das pessoas seja verificada, tornando o processo de identidade mais confiável e evitando a utilização de falsas. A validade jurídica de documentos e transações eletrônicas também é protegida, com respaldo legal, de acordo com a legislação vigente, como a MP 2.200-2/2001 no Brasil.

* Redução de Custos Operacionais

Ao optar por uma certificação digital, a empresa pode reduzir significativamente os custos com papel, impressão, correios e outros processos financeiros. A assinatura eletrônica substitui a assinatura manual em documentos, tornando a documentação e o gerenciamento de processos mais ágeis e seguros.

* Facilidade no Cumprimento das Obrigações Legais

As empresas que possuem certificação digital podem cumprir com facilidades legais, como a entrega de declarações fiscais, envio de notas fiscais eletrônicas (NF-e), ou comunicação com entidades públicas, com total segurança.



* Aumento da Credibilidade da Empresa

A utilização de um certificado digital transmite mais confiança aos clientes e parceiros de negócios, pois garante que as interações e transações digitais sejam realizadas de forma segura e transparente.

* Integração e Escalabilidade

Empresas precisam de um certificado digital para acessar e interagir com sistemas governamentais, como o e-Social, a SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS), o PGD (Programa Gerador de Documentos), entre outros.

* Redução de Erros e Riscos de Fraude

Com a certificação digital, o risco de erros e fraudes diminui consideravelmente, pois ela garante que a autoria e a integridade do conteúdo dos documentos não sejam alteradas ou manipuladas. Além disso, permite um rastreamento eficiente, pois todas as transações digitais ficam registradas.

* Maior Conformidade com Regulamentações

Com o certificado digital, as informações trocadas online são criptografadas, garantindo a proteção dos dados da empresa e de seus clientes, e cumprindo as exigências da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

5.5. Estimativa da Demanda

Item	ID	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	VALIDADE
1	511790	ID 511790 - SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, Característica(s): especializado em certificação digital SSL (Secure Socket Layer), tipo Wildcard, para autenticação de Servidor Web, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência	Serv.	01	1 ANO
2	519202	ID 519202 - SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, Características: especializado em e-CPF A3, disponível em token USB, aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Serv.	150	3 ANOS
3	519203	ID 519203 - SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, Características: especializado em e-CNPJ, A1, disponível em mídia digital, aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Serv.	02	1 ANO
4	519204	ID 519204 - SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, Características: especializado em e-CNPJ A3, disponível em token USB, aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Serv.	02	3 ANOS

5.6. Parcelamento da Solução/Objeto

A Lei nº 14.133/2021, que institui as novas normas para licitações e contratos administrativos, traz em seu artigo 47 importantes diretrizes para o parcelamento de objetos em



licitações de serviços. O dispositivo legal estabelece que o parcelamento deve ser considerado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Optar por não dividir a contratação de certificados digitais em lotes pode ser justificado por inúmeros fatores que promovem maior eficiência, economia e segurança organizacional. Inicialmente, adquirir todos os certificados de uma só vez simplifica os procedimentos administrativos e logísticos envolvidos, o que resulta em economias de tempo e recursos. Além disso, essa abordagem permite aproveitar as economias de escala: negociar a compra com um único fornecedor possibilita alcançar preços mais competitivos e condições mais favoráveis do que gerenciar múltiplas transações menores.

A consistência nos padrões de segurança é outro benefício significativo. Quando todos os certificados são adquiridos simultaneamente, a organização assegura que todos seguem os mesmos padrões de segurança, prevenindo inconsistências que podem ocorrer em compras realizadas de empresas distintas. Isso também simplifica a gestão, pois todos os certificados compartilham o mesmo cronograma de validade e renovação, reduzindo o risco de comprometer a segurança devido a diferentes ciclos de renovação.

A aquisição única ajuda a evitar problemas de obsolescência tecnológica, garantindo que a infraestrutura de autenticação permaneça atual e coesa. Portanto, a contratação de certificados digitais em Lote Único pode proporcionar uma estratégia vantajosa, promovendo a eficiência, economia e segurança organizacional.

5.7. Estudo Técnico Preliminar

O presente Termo de Referência foi elaborado, de acordo com as análises e definições do Estudo Técnico Preliminar nº 042/2025-GEPCA/DGEOP/DEPAD/SEMEF – Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de emissão de Certificados Digitais, Tipo: tipo SSL, Wildcard, para autenticação de Servidor Web; Tipo e-CPF A3, disponível em token USB, aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Tipo: e-CNPJ, A1, disponível em mídia digital, aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, e Tipo: e-CNPJ, A3, disponível em token USB, aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil.

5.8. Alinhamento aos Instrumentos de Planejamento Organizacionais

Conforme estabelece a Lei nº 14.133, de 01/04/2021, as aquisições e contratações deverão constar de planejamento definido para as diversas demandas do órgão. Esse planejamento é identificado pelo Plano de Contratações Anual (PCA) e é ele que subsidia a elaboração das leis orçamentárias dos órgãos públicos.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual 2026, conforme detalhado a seguir:

- I. ID PCA no PNCP: 04312658000190-0-000002/2026.
(<https://pncp.gov.br/app/pca/04312658000190/2026>)
- II. Data de Publicação no PNCP: 13/11/2025 atualizado/republicado em 08/01/2026
- III. Id do item no PCA: 593, 594, 595, 596
- IV. Classe/Grupo: Serviços de Processamento de dados



ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS
Objetivos Estratégicos/Ações/Metas
EIXO ESTRATÉGICO: EFICIÊNCIA DA GESTÃO PROGRAMA FINALÍSTICO: 0011 GESTÃO ADMINISTRATIVA AÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL

6. ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Requisitos de Negócio

A presente contratação orienta-se pela necessidade de garantir confidencialidade, integridade e autenticidade na transmissão de dados entre serviços providos por esta Prefeitura, disponíveis na internet, e aos seus usuários.

6.2. Requisitos Técnicos

- **Certificado Digital SSL/TLS – Tipo Wildcard OV, para autenticação de Servidor Web,** com características mínimas:
 1. Criptografia simétrica mínima AES-256 e chave RSA de 4096 bits;
 2. Compatibilidade com navegadores modernos (MS Edge, Chrome, Firefox, Safari – versões atuais);
 3. Suporte a servidores Windows Server 2016 ou superior e Linux Kernel 4.x+;
 4. Compatibilidade exclusiva com TLS 1.2 e 1.3 (sem SSLv2/v3);
 5. Suporte a dispositivos móveis Android e iOS (versões recentes);
 6. Padrão x.509 v3 com propriedades de "Autenticação do Servidor" e "Autenticação de Cliente";
 7. Documentação técnica em português;
 8. Reemissão gratuita e ilimitada durante a validade (mínima de 1 ano);
 9. Licença para uso ilimitado em servidores sem custo adicional;
 10. Raiz internacional reconhecida nativamente (sem configuração extra);
 11. Selo dinâmico "Site Seguro" com validação em português;
 12. Cobertura Wildcard para subdomínios ilimitados de *.manaus.am.gov.br*;
 13. Suporte remoto (telefone, e-mail, chat) por equipe especializada, incluindo geração de CSR, instalação e validação;
 14. Emissão por autoridade certificadora ICP-Brasil e homologada internacionalmente (ex.: DigiCert/Sectigo).
- **e-CPF A3 e e-CNPJ A1/A3:** Conforme ICP-Brasil (IN 1.994/2020 – RFB), com validade de 3 anos (A3) ou 1 ano (A1), em token USB (A3) ou mídia digital (A1), incluindo suporte para validação presencial/remota.

6.3. Requisitos Gerais

O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);



O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação;

Os serviços devem ser prestados sob demanda e entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da solicitação, emitida pela Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante;

A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante, disponível em <https://segurancadainformacao.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/00-POLITICA-DE-SEGURANCA-SEMEF.pdf>.

6.4. Requisitos Legais

- Constituição Federal;
- Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos);
- Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
- MP 2.200-2/2001 e normas ICP-Brasil (ITI).

6.5. Condições de aquisição e pagamento

A equipe de planejamento envolvida na elaboração do presente Termo de Referência esteve atenta para as prudências necessárias na fase de planejamento e de instrução do processo administrativo, sobretudo aos cuidados exigidos quanto às condições de aquisição e pagamento, de forma a atender o disposto no art. 40, Inciso I, da citada Lei nº 14.133 de 01/04/2021, que enfatiza que tais condições deverão ser semelhantes às do setor privado.

No caso do processo de compras no âmbito da administração municipal, cujo procedimento utilizado tenha similaridade com o procedimento no âmbito privado, o presente Termo de Referência destaca que o formato adotado para a definição do preço médio da contratação segue padrões aplicáveis, tanto para os entes públicos quanto para as empresas. A pesquisa será sempre por melhores preços, qualidade, desempenho, prazo de entrega, e garantia oferecida, dentre outros.

Com relação ao prazo estabelecido para pagamento de produtos adquiridos e serviços contratados a administração deve seguir os ditames da norma em vigência, atentando para o prazo máximo de inadimplemento por parte da Administração de dois meses (artigo 137, §2º, inciso IV).

A Lei nº 14.133/2021 em seu art. 141 estabelece que para o pagamento deverá ser observada a ordem cronológica, o que garante, não só o acatamento da norma vigente, mas também a transparência ao procedimento de compra, em que passos importantes para o efetivo pagamento deve ser seguidos, mediante:

- Apresentação de Nota Fiscal, Requerimento, Recibo (1 via), Certidões Negativas atualizadas (Dívida Ativa da União, Contribuições Previdenciárias, Débitos trabalhistas,



FGTS, SEFAZ e Prefeitura de Manaus) e Documento de Arrecadação Municipal (DAM), devidamente pago;

- Efetuar o pagamento após a aceitação definitiva da entrega dos serviços (Nota Fiscal atestada pela contratante), mediante depósito em conta corrente, por meio de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo a que a contratada tenha dado causa;

Em resumo, a equipe de planejamento entende que as condições estabelecidas para contratação e pagamento de produtos e serviços, tanto pelo ente público quanto por empresas, possuem condições similares, pois existe sempre a preocupação de serem adotados todos os cuidados para a escolha do fornecedor e o efetivo pagamento.

7. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Os certificados a serem adquiridos deverão estar de acordo com as especificações e quantitativo abaixo discriminados:

Item	ID	Especificação/Descrição	Unid.	Quant.	Validade
1	511790	ID 511790 - SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL , Característica(s): especializado em certificação digital SSL (Secure Socket Layer), tipo Wildcard, para autenticação de Servidor Web, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência	Serv.	01	1 ANO
2	519202	ID 519202 - SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL , Características: especializado em e-CPF A3, disponível em token USB, aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Serv.	150	3 ANOS
3	519203	ID 519203 - SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL , Características: especializado em e-CNPJ, A1, disponível em mídia digital, aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Serv.	02	1 ANO
4	519204	ID 519204 - SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL , Características: especializado em e-CNPJ A3, disponível em token USB, aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Serv.	02	3 ANOS

- **Fornecimento de certificado digital SSL (Secure Socket Layer), tipo Wildcard OV, ICP-Brasil, em mídia digital.**
- **Especificação do certificado digital:**
 - Ter certificado com codificação (criptografia) mínima de 512 bits com chave RSA de 4096 bits;
 - Validade mínima de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua emissão;
 - Certificados digitais através de uma autoridade certificadora ICP-Brasil - conforme disposição da IN 1.994/2020 da Receita Federal do Brasil;
- **Fornecimento de certificados digitais E- CPF E E-CNPJ A3, ICP-Brasil, em mídia "token".**
 - Especificação do certificado digital:
 - Certificado ICP-Brasil, para pessoa física (item 2) e pessoa jurídica (item 4), tipo A3;
 - Validade 36 meses a contar da data de sua emissão;



- Certificados digitais através de uma autoridade certificadora ICP-Brasil -conforme disposição da IN 1.994/2020 da Receita Federal do Brasil;
- **Fornecimento de certificados digitais E-CNPJ A1, ICP-Brasil, em mídia digital.**
 - Especificação do certificado digital:
 - Certificado ICP-Brasil, para pessoa jurídica, tipo A1;
 - Validade 12 meses a contar da data da sua emissão;
 - Certificados digitais através de uma autoridade certificadora ICP-Brasil - conforme disposição da IN 1.994/2020 da Receita Federal do Brasil;

8. ESTIMATIVAS DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Metodologia de Apuração de Custos

Pesquisa de mercado realizada em novembro/2025, com cotações de três fornecedores credenciados ICP-Brasil (Certisign, Soluti, Safeweb), considerando preços médios com tributos inclusos (ICMS/ISS/PIS/COFINS).

8.2. Preço Estimado da Contratação

Para levantamento prévio de preços foi realizada pesquisa de mercado, conforme quadro abaixo e detalhamento das propostas constante no anexo I.

Valores incluem impostos; sem frete adicional para Manaus.

Item	Descrição	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Valor Médio (R\$)
01	ID 511790 - SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL , Característica(s): especializado em certificação digital SSL (Secure Socket Layer), tipo Wildcard, para autenticação de Servidor Web, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência	R\$ 2.157,00	R\$ 2.158,50	R\$ 4.569,97	R\$ 2.418,00	R\$ 2.825,86
02	ID 519202 - SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL , Características: especializado em e-CPF A3, disponível em token USB, aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	R\$ 26.985,00	R\$ 27.210,00	R\$ 39.000,00	R\$ 49.462,50	R\$ 35.664,37
03	ID 519203 – SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL , Características: especializado em e-CNPJ, A1, disponível em mídia digital, aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	R\$ 359,00	R\$ 362,00	R\$ 220,00	R\$ 441,32	R\$ 345,58
04	ID 519204 – SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL , Características: especializado em e-CNPJ A3, disponível em token USB, aprovado pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	R\$ 535,80	R\$ 538,80	R\$ 560,00	R\$ 864,50	R\$ 624,77
	TOTAL PROPOSTA	R\$ 30.036,80	R\$ 30.269,30	R\$ 44.349,97	R\$ 53.186,32	
ESTIMATIVA MÉDIA DA CONTRATAÇÃO						R\$39.460,58



9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Modalidade da Licitação, Critério de Julgamento, Regime de Execução ou Forma de Fornecimento

Em consonância com o objeto do presente Termo de Referência e de acordo com o inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, alterado pelo Decreto nº 12.343/2024, é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.275,59.

O critério de julgamento para contratação será o de menor valor global.

9.2. Critérios de Qualificação Técnica para Habilitação

Para fins de comprovação de capacidade técnica, a empresa deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o bom e regular fornecimento dos bens compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência, comprovando que já forneceu pelo menos 50% (cinquenta por cento) da quantidade total do objeto.

A contratada poderá apresentar tantos atestados de Capacidade Técnica quantos julgar necessários para comprovar que já executou objeto semelhante ao da aquisição.

No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão.

No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação.

9.3. Critérios Recebimento e Aceitação

A entrega dos certificados será realizada em Manaus/AM, na sede da SEMEF, Divisão de Gestão Operacional – DGEOP, situada na avenida Brasil, 2971 – Compensa, no horário regimental, das 08h às 16h;

A **CONTRATADA** deverá providenciar toda a infraestrutura mínima necessária para a realização da validação dos certificados;

As providências referentes aos recursos técnicos necessários para o fornecimento dos “tokens” e pleno funcionamento dos Certificados Digitais, ficam a cargo da **CONTRATADA**, sem qualquer ônus financeiro extra para a **CONTRATANTE**;

9.4. Sanções Administrativas e Procedimentos para Retenção ou Glosa no Pagamento

Serão aplicadas as sanções administrativas nos casos previstos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, na Lei 2.954/2022, sendo submetidas a análise da Comissão de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos (CED/LC) da Prefeitura Municipal de Manaus.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10.1. Dotação Orçamentária e Fonte de Recursos



Para a contratação dos serviços de certificados digitais/tokens, objeto do presente Termo de Referência, serão utilizados Recursos do Tesouro – Prefeitura de Manaus (Fonte 1500), assim distribuídos:

- Recursos do Tesouro — Fonte 1500 — 100%

10.2. Plano de Aplicação

Projeto/Atividade	Fonte	Elemento de Despesa	Conta
04.122.0011.2011	1500	33904001	Emissão de Certificação Digital do tipo SSL WILDCARD
04.122.0011.2011	1500	33904002	Emissão de Certificação Digital do tipo A3
04.122.0011.2011	1500	33904003	Emissão de Certificação Digital do tipo A1

10.3. Cronograma de Desembolso

Forma de Pagamento			
() Mensal	() Única	() Semestral	(X) Estimativo

11. DO TERMO DE CONTRATO

Conforme o que disciplina o Art.95 da Lei nº 14133/2021, o instrumento de contrato é obrigatório à administração pública, excetuados apenas em razão do valor e em compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

Para o objeto em questão será formalizado contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

12. FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento, a fiscalização e o recebimento do objeto serão exercidos por servidores representantes da Administração especialmente designados pelo Secretário da SEMEF para este fim, por meio de Comissão para acompanhamento e fiscalização de recebimento, conforme o disposto no inciso II do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e de acordo com os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

13. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

13.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE

Sem prejuízo das demais disposições deste Termo de Referência constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- Fornecer previamente à **CONTRATADA** a relação com os servidores designados aptos ao uso do certificado digital;



- b) Efetuar o pagamento devido dentro do prazo previsto no presente Termo de Referência, conforme item 7;
 - c) Designar Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, que servirá de intermediador entre as partes, conforme estabelece o item 6;
 - d) Permitir acesso do pessoal técnico da **CONTRATADA** aos locais e instalações da **CONTRATANTE** para a execução do objeto do presente Termo de Referência;
 - e) Acompanhar e fiscalizar a emissão e validação dos certificados digitais com a entrega dos tokens, conforme características e quantidade estabelecida no item 4 deste Termo de Referência;
 - f) Recomendar aos servidores que utilizarão os tokens em suas jornadas laborais que procurem manter o zelo ao equipamento a ser disponibilizado, de forma a seguir os padrões e recomendações feitas pelo fabricante;
 - g) Atestar as notas fiscais relativas ao fornecimento e entrega dos certificados digitais/tokens;
 - h) Notificar a **CONTRATADA** sobre defeitos ou irregularidades técnicas detectadas, durante ou após a emissão, validação e entregas dos certificados digitais/tokens;
 - i) Prestar à **CONTRATADA**, quando necessário, qualquer esclarecimento referente às especificações do objeto a ser adquirido;
- Será de inteira responsabilidade do servidor certificado a perda, extravio ou subtração do “token”, correspondente a sua assinatura.

13.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA

Sem prejuízo das demais disposições deste Termo de Referência, constituem responsabilidade da **CONTRATADA** o fornecimento, emissão e validação de certificado digital, **tipo SSL WildCard OV**, em mídia digital, **tipo A3, para pessoa física**, em mídia de armazenamento do tipo “Token” com entrada USB, **tipo A3, para pessoa jurídica**, em mídia de armazenamento do tipo “Token” com entrada USB e do **Tipo A1, para pessoa jurídica**, em mídia digital, devendo, para tanto:

- a) Apresentar documento que comprove que é vinculada a uma Autoridade Certificadora credenciada pela Autoridade Certificadora Raiz da ICP Brasil, para certificação digital, documento a ser submetido à comprovação, através de consulta ao sítio www.iti.gov.br, do Instituto de Tecnologia da Informação - ITI;
- b) Garantir que o fornecimento e entrega do certificado digital seja executado por profissionais especializados e treinados na respectiva especialidade e devidamente credenciados pela **CONTRATADA**;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem prévia anuência do **CONTRATANTE**;
- d) Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento especificado neste Termo de Referência, bem como pela reparação de eventuais danos pessoais ou patrimoniais ocorridos em consequência de erro comprovado durante o processo de emissão e validação dos certificados digitais;
- e) Substituir, quando solicitado, o “token” que apresentar defeito ou falha em sua utilização;



- f) Quando solicitado, em casos de extrema necessidade, proporcionar imediatamente alteração da senha do servidor certificado;
- g) Desempenhar, durante todo o período de validade da mídia armazenadora, as funções de Autoridade Certificadora e Registradora, seguindo as normas da ICP-Brasil;
- h) Manter representante na cidade de Manaus que ficará responsável pelo suporte e tratamento das solicitações e situações afins ao objeto do presente Termo de Referência, durante o prazo de garantia;
- i) Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes a legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitária, previdenciária que resultem todas as despesas decorrentes da aquisição pleiteada;
- j) Fornecer previamente à **CONTRATANTE**, a relação de documentos que os servidores a serem credenciados deverão apresentar para a realização da validação presencial;
- k) Fornecer meios diretos e imediato de comunicação com os servidores usuários do token, como: endereço, telefone e e-mail para, em caso de necessidade, comunicar extravio, necessidade de substituição ou falha na utilização do token, assim como necessidade de alteração de senha, ou qualquer outra ocorrência.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Termo de Referência está de acordo com a Lei n.14.133/2021.

A Prefeitura de Manaus reverterá 1% (um por cento) do valor total do pagamento, realizado ao fornecedor ao Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação – FUMIPEQ, em consonância com o Inciso I, do art. 2º da Lei Municipal nº 2.476, de 09/07/2019, bem como 0,5% (cinco décimos por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Manaus relativo ao fornecedor ou ao prestador, exceto os realizados por meio de convênios com o Estado ou a União, transferindo os recursos para o Fundo Manaus Solidária – FMS, em consonância com o art. 2º e seus incisos do Decreto Municipal nº 3.729/2017, e inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 2.218, de 04/05/2018 c/c com o artigo 15 da Lei Municipal nº 2.389, de 04/01/2019 e alterações pela Lei nº 3.066, de 01/06/2023.

15. APROVAÇÃO

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e legislação e vigor.

INTEGRANTE REQUISITANTE
Manaus, 08 de janeiro de 2026 (assinatura digital) Caroline da Silva Picanço Gerente de Materiais e Patrimônio- GEMAP DGEOP/DEPAD/SEMEF



SEMEFSecretaria Municipal de
Finanças, Planejamento e
Tecnologia da InformaçãoPrefeitura de
Manaus
O trabalho não para

Av. Brasil, 2971, Compensa, CEP 69036-110. Telefone (92) 3672-1574

INTEGRANTE TÉCNICO

Manaus, 08 de janeiro de 2026

(assinatura digital)

Raimundo Nonato Gomes Lopes

Assistente Técnico Fazendário

GEMAP/DGEOP/DEPAD/SEMEF

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Manaus, 08 de janeiro de 2026

(assinatura digital)

Luiz Felipe Lima de Oliveira

Assistente Técnico Administrativo

GEPCA/DGEOP/DEPAD/SEMEF

(Férias Regulamentares)

(Assinado Digitalmente)

Sônia Maria Bezerra Lira

Gerente de Planejamento e Controle Administrativo

GEPCA/DGEOP/DEPAD/SEMEF

(Suplente)

TITULAR DA ÁREA REQUISITANTE**APROVO**

Manaus, 08 de janeiro de 2026

(assinatura digital)

Ricarda Pinho Galvão

Diretora do Departamento de Administração

DEPAD/SEMEF

DESPACHO DE APROVAÇÃO

Referente: Trata do termo de referência para contratação de serviço de emissão de certificados digitais, tipos SSL WILDCARD, E-CPF A3, E-CNPJ A1 E E-CNPJ A3 para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Finanças, Planejamento e Tecnologia Da Informação- SEMEF.

APROVO o TERMO DE REFERÊNCIA como apresentado.

Manaus, 08 de janeiro de 2026

(assinatura digital)

Karliley Karla CapuchoSecretária Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação, – SEMEF,
em exercício.